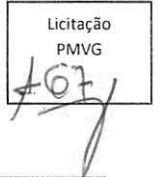




PREFEITURA
**VÁRZEA
GRANDE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO**



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 2º, Inciso VIII da Lei Federal n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 53334/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 48/2026.

OBJETO: execução do projeto "Pés de Ouro" por meio da realização de treinos de futsal (prática de esporte) para atender crianças e adolescentes carentes com idade entre 08 e 17 anos do município de Várzea Grande – MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, inciso VIII, da Lei Federal n. 13.019/2014.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL PÉS DE OURO, inscrita no CNPJ n. 35.844.873/0001-65.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.137,93 (vinte e quatro mil e cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) que será repassado em 01 (uma) única parcela.

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 10 (dez) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 239/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 114/125 exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 126/127.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **Dispensa de Licitação- Termo de fomento n. 48/2026**, fundamentado na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026.

Várzea Grande/MT, 10 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO
Data: 10/07/2026 11:45:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



Ano 15 Nº 3906

Divulgação sexta-feira, 10 de julho de 2026

Página 217

Publicação segunda-feira, 13 de julho de 2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 48/2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 2º, Inciso VIII da Lei Federal n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 53334/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 48/2026.

OBJETO: execução do projeto "Pés de Ouro" por meio da realização de treinos de futsal (prática de esporte) para atender crianças e adolescentes carentes com idade entre 08 e 17 anos do município de Várzea Grande – MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, inciso VIII, da Lei Federal n. 13.019/2014.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL PÉS DE OURO, inscrita no CNPJ n. 35.844.873/0001-65.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.137,93 (vinte e quatro mil e cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) que será repassado em 01 (uma) única parcela.

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 10 (dez) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 239/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 114/125 exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 126/127.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação- Termo de fomento n. 48/2026, fundamentado na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 10 de julho de 2026.

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 43/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 02 da lei 13.019/2014)

PROCESSO N. 45964/2026

INTERESSADO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 43/2026.

OBJETO: Realização do repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de Educação Infantil para o atendimento de 150 (cento e cinquenta) alunos, por meio de parceria a ser firmada com a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 02 da lei 13.019/2014.

CONTRATADA: INSTITUTO LUZ DO AMANHA, inscrita no CNPJ n. 10.615.503/0001-25.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) a serem pagos em 6(seis) parcelas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: período de 06 (seis) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 233/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 60/79, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 80.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação TERMO DE FOMENTO n. 43/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026.

Várzea Grande/MT, 10 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 44/2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 02 da lei 13.019/2014)

PROCESSO N. 46229/2026

INTERESSADO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 44/2026.

VICENTINA LUCINI VAZ SALES	46768	MERENDEIRA	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	09/04/2026	05/10/2026
ELIEUSO WISL DA SILVA	130396	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	24/03/2026	01/04/2026
EVERALDO CARDOSO	130412	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	11/04/2026	04/05/2026
JUCILLY MARIA DA SILVA SANTOS	130425	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	05/04/2026	18/04/2026
ROSAIR DE OLIVEIRA MARQUES	40669	MERENDEIRA	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	08/04/2026	21/04/2026
JACELAYNE NAYANE NUNES JAQUES	174356	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08/04/2026	12/04/2026
VALDINEI DOS SANTOS NUNES	45715	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08/04/2026	12/04/2026
STHELA OLIVEIRA CAPOBIANCO POLETO	195654	Técnico em Desenvolvimento Educacional	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	11/04/2026	15/04/2026
MARTA DO PRADO IBIAPINO	34957	MERENDEIRA	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	05/04/2026	30/04/2026
CLAUDINEI CORTIZ	8335	Agente de Manutenção (textito)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17/04/2026	08/10/2026
SOLANGE PONCIANA DA CONCEICAO	43968	MERENDEIRA	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	13/04/2026	17/04/2026
ETNA FELIPE DE OLIVEIRA	15157	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	10/04/2026	06/10/2026
ANDRÉIA DE FREITAS FERREIRA	84125	MERENDEIRA	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	10/04/2026	21/04/2026
JANETE RODRIGUES DE SOUSA FRANCISCO	21306	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	13/04/2026	12/05/2026
ALINE ALVES DE ALMEIDA	132923	Profissional de Nível Superior do SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09/04/2026	23/04/2026
AGNES MANUELA MACHADO FERNANDES	140667	Profissional de Nível Superior do SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09/04/2026	13/04/2026
ALINE DE FATIMA FERREIRA MATOS	132931	Profissional de Nível Superior do SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13/04/2026	17/04/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão;

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de julho de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Contratações Diretas

Ratificação de Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 02 da lei 13.019/2014)

PROCESSO N. 46229/2026

INTERESSADO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 44/2026.

OBJETO: Realização do repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de Educação Infantil para o atendimento de 137 (cento e trinta e sete) alunos, por meio de parceria a ser firmada com a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 02 da lei 13.019/2014.

CONTRATADA: Associação Espirita Eurípedes Barsanulfo, inscrita no CNPJ n. 08.826.948/0001-02

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de R\$ 383.600,00 a serem pagos em 6 (seis) parcelas.

PRazo DE VIGÊNCIA: período de 06 (seis) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 235/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 67/76, exarado pela d. Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 77.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação TERMO DE FOMENTO n. 44/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 10 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 02 da lei 13.019/2014)

PROCESSO N. 45964/2026

INTERESSADO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 43/2026.

OBJETO: Realização do repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de Educação Infantil para o atendimento de 150 (cento e cinquenta) alunos, por meio de parceria a ser firmada com a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 02 da lei 13.019/2014.

CONTRATADA: INSTITUTO LUZ DO AMANHA, inscrita no CNPJ n. 10.615.503/0001-25.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) a serem pagos em 6(seis) parcelas.

PRazo DE VIGÊNCIA: período de 06 (seis) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 233/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 60/79, exarado pela d. Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 80.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação TERMO DE FOMENTO n. 43/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026.

Várzea Grande/MT, 10 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 2º, Inciso VIII da Lei Federal n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 53334/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 48/2026.

OBJETO: execução do projeto "Pés de Ouro" por meio da realização de treinos de futsal (prática de esporte) para atender crianças e adolescentes carentes com idade entre 08 e 17 anos do município de Várzea Grande - MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, inciso VIII, da Lei Federal n. 13.019/2014.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL PÉS DE OURO, inscrita no CNPJ n. 35.844.873/0001-65.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.137,93 (vinte e quatro mil e cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) que será repassado em 01 (uma) única parcela.

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 10 (dez) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 239/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 114/125 exarado pela d. Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 126/127.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação- Termo de fomento n. 48/2026, fundamentado na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 10 de julho de 2026.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ratificação de Inexigibilidade

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

Processo Administrativo nº 61515/2026

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, torna pública a Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2026, fundamento no art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação da empresa VIVIAN ARRUDA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.230.501/0001-35, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, de natureza predominantemente intelectual, destinados à elaboração do Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, no valor Global: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), período de vigência de 18 (dezoito) meses. Várzea Grande/MT, 09 de julho de 2026.

LUCINEIA DOS SANTOS RIBEIRO
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria

Portaria Nº69/SMAS/VG de 10 de julho de 2026.

Dispõe sobre a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ATA nº88/2026 – Firmada pelo Município de Várzea Grande.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento da ATA nº88/2026.

RESOLVE:

1º - DESIGNAR o(a) Senhor (a) YAN GUILHERME SILVA DE ALMEIDA, brasileiro(a), nato(a) sob o CPF nºXXX.224.511-XX, como FISCAL TITULAR em substituição a(o) Senhor(a), JULIANA MARTINS VASCONCELOS, inscrito(a) sob o CPF de nº XXX.397.141-XX e o(a) senhor(a) CAROLINA KATIA DE ALMEIDA PEREIRA, brasileiro(o) a, inscrito(a) no CPF nºXXX.482.191-XX, como FISCAL SUPLENTE em substituição, o(a) senhor(a) JONATHAN DE CAMPOS, portador(a) do CPF nº XXX.252.821-XX para acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 88/2026 firmada entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a empresa MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 20.847.096/0001-35, cujo o objeto é: o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Várzea Grande/MT.

2º. Caberá ao Fiscal, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da referida Ata, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento da Ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria

Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOPTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 10 de julho de 2026.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO
Secretária Municipal De Assistência Social

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA/GAB/SMS/VG Nº 333 DE 09 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a adoção de providências durante o período eleitoral/2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pelo artigo 79 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a Recomendação nº 40005/2026, expedida pelo Ministério Público do Trabalho nos autos da Notícia de Fato nº 000717.2025.23.000/8, especialmente o item 3, que recomenda a divulgação de seu conteúdo aos servidores e demais agentes públicos;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Dar ampla divulgação, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, às recomendações constantes da Recomendação nº 40005/2026 do Ministério Público do Trabalho, abaixo:

I – Abster-se de, por si, ou por seus propostos, discriminar e/ou perseguir quaisquer dos trabalhadores com que possua relação de trabalho (servidores, comissionados, temporários, estagiários, terceirizados, entre outros) ou pessoas que buscam trabalho, por crença, convicção política, de modo que não sejam praticados atos de assédio ou coação eleitoral, no intuito de constrangimento e intimidação, tais como, apenas exemplificativamente, incluem-se:

§ 1º Ameaças de perda de emprego e benefícios, alterações de setores de lotação/ funções desempenhadas, questionamentos quanto ao voto em candidatos e partidos políticos ou descontos na remuneração.

§ 2º Ameaças de perda de emprego e benefícios, alterações de setores de lotação/ funções desempenhadas, praticadas com o objetivo de coagir empregados/servidores a participar de ato/campanha eleitoral em prol de um candidato, esteja ele ou não vinculado diretamente a atual gestão.

§ 3º Alterações de localidades ou setores de lotação, funções desempenhadas, transferências ex officio com desvio de finalidade ou qualquer outra forma de punição ou retaliação em razão de opiniões ou manifestações políticas em favor ou desfavor a qualquer candidato(a) ou partido político.

§ 4º Questionamentos quanto ao voto em candidatos(as) e partidos políticos.

II – garantir, imediatamente, o respeito do direito fundamental dos trabalhadores à liberdade de consciência, convicção política ou filosófica, impedindo a prática de qualquer ato que obrigue o trabalhador a se manifestar sobre suas crenças ou convicções políticas ou filosóficas e, mais ainda, que venha a obrigá-lo a seguir uma determinada crença ou convicção política ou filosófica;

III – divulgar internamente, no prazo de 15 dias, no âmbito da Prefeitura, aos servidores, comissionados, temporários, estagiários, terceirizados, dentre outros, inclusive por mensagem de aplicativo, afixação em mural, correspondência, mensagem eletrônica, dentre outros meios, o teor desta recomendação, inclusive indicando que qualquer assédio, coação, intimidação, represália, demissão, cerceamento ou cortes de direitos ou ameaça por motivo de orientação política deve ser comunicada ao Ministério Público do Trabalho na seguinte página: www.prt23.mpt.mp.br.

Art. 2º Os servidores públicos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde deverão observar integralmente as recomendações acima, sem prejuízo da observância da legislação eleitoral vigente e das demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande 09 de julho de 2026.

VALÉRIA APARECIDA NOGUEIRA